

EDITAL Nº 01/2021 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PROJETO ESCUTA SOLIDÁRIA

O Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Benedito Calixto nº 205 – Gonzaguinha - São Vicente - SP, faz saber que está divulgando a Psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia – CRP a possibilidade de atuação como voluntários no **Projeto Escuta Solidária**.

I – DO OBJETO

1.1 - O Projeto consiste na realização de plantão psicológico gratuito, com duração de até 50 (cinquenta) minutos para cada atendimento, a ser realizado ao ar livre, na Praça 22 de Janeiro, e cumprindo estritamente todos os protocolos de segurança contra a COVID-19.

1.2 A cidade de São Vicente, a exemplo das demais cidades brasileiras, apresenta um número expressivo de sua população adoecida mentalmente. Infelizmente, nos dias atuais, a psicoterapia é limitada a um conjunto de pessoas em condições financeiras de arcar com o custo de um tratamento psicológico. Pensando nisso e, ainda, nas mais diversas patologias de ordem mental e nas incontáveis inquietações do ser humano, propõe-se o **Projeto Escuta Solidária**, para que a Psicologia Clínica possa ser apresentada em ambiente diverso do consultório convencional, de forma acessível e ampla na vida do vicentino, constituindo-se em oportunidade ímpar para que muitos tenham contato com a Psicologia pela primeira vez, rompendo barreiras e abrindo possibilidades para atendimentos futuros mais profundos e duradouros nessa área.

II – DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1 Pensando nas mais diversas patologias de ordem mental e nas inúmeras inquietudes do ser humano, propõe-se que a Psicologia Clínica possa existir além do consultório convencional, de forma acessível e ampla à população de São Vicente.

2.2 O objetivo do **Projeto Escuta Solidária** é promover um espaço de acolhimento e escuta clínica especializada, com o objetivo de possibilitar alívio para o sofrimento psicológico. Além disso, o intuito do projeto é oferecer apoio psicológico à comunidade, aproximando a Psicologia da população, promovendo mais saúde, saúde mental e qualidade de vida.

2.3 Serão realizados plantões psicológicos gratuitos, com duração de até 50 (cinquenta) minutos em cada atendimento, com coordenação do Fundo Social de Solidariedade. Ao final do atendimento, se necessário, poderá ser feita a sugestão ao cidadão que procure atendimento profissional.

III – DO ATENDIMENTO

3.1 As sessões de atendimento acontecerão na Praça 22 de Janeiro, contando com a participação de Psicólogos voluntários, cadastrados no Conselho Regional de Psicologia, sob qualquer abordagem, cumprindo o protocolo de segurança contra a COVID-19. As sessões terão duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo ser expandidas pelo profissional caso entenda tratar-se de um caso de emergência.

3.2 Será utilizada uma ficha cadastral, com nome do paciente atendido, idade, bairro e queixa, para fins estatísticos e documentais, de preenchimento obrigatório pelo Psicólogo voluntário. Por se tratar de um plantão, não haverá cadastramento prévio dos interessados: as pessoas que desejarem atendimento deverão comparecer no dia e horário previamente divulgado.

3.3 O trabalho do Psicólogo será estritamente voluntário e filantrópico, não podendo ser utilizado o espaço como forma de publicizar seus serviços, imagem, marca, logotipo ou quaisquer outras formas de ganho de natureza particular. O Fundo Social de Solidariedade manterá cartões de visitas dos Psicólogos voluntários interessados, que poderá ser entregue ao cidadão caso seja solicitado diretamente ao Fundo Social antes ou após o atendimento.

IV – DAS RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO VOLUNTÁRIO

4.1 Constituem responsabilidades do Psicólogo Voluntário:

4.1.1 Não fazer publicidade de qualquer espécie do trabalho pessoal ou de clínica, vedada a exibição de cartazes, banners, uniformes personalizados, souvenirs que contenham logotipo ou similar, ou qualquer espécie de mídia;

4.1.2 Não utilizar o espaço para angariar clientes para si ou para outros parceiros profissionais;

4.1.3 Levar e utilizar máscaras de proteção facial durante todo o período em que estiver atuando como voluntário do **Projeto Escuta Solidária**;

4.1.4 Realizar o atendimento em formato de plantão psicológico, deixando claro ao paciente atendido que não se trata de psicoterapia, e sim, de um atendimento pontual e

4.1.5 Ao final do atendimento realizar os encaminhamentos necessários, se houver, de acordo com as orientações recebidas em reunião online com o Fundo Social de Solidariedade.

V – DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

5.1 Constituem responsabilidades do Fundo Social de Solidariedade:

5.1.1 Garantir todos os protocolos de segurança contra a COVID-19, incluindo disponibilidade de álcool em gel, máscaras para distribuição aos cidadãos que queiram ser atendidos e porventura não estejam portando;

5.1.2 Orientar os Psicólogos e cidadãos quanto às normas de distanciamento social;

5.1.3 Disponibilizar material de apoio para os psicólogos voluntários e cidadãos que serão atendidos;

5.1.4 Disponibilizar estrutura de apoio aos atendimentos;

5.1.5 Manter sob sua guarda os cartões de visitas dos Psicólogos voluntários para entrega aos cidadãos atendidos quando solicitados.

VI – DAS DATAS PREVISTAS PARA OS PLANTÕES

6.1 Estão previstos 6 (seis) dias para a realização dos plantões psicológicos do **Projeto Escuta Solidária**, que ocorrerão no período da manhã, das 09 horas ao meio dia, nas seguintes datas:

- 31/07/2021 (sábado)
- 14/08/2021 (sábado)
- 28/08/2021 (sábado)
- 11/09/2021 (sábado)
- 25/09/2021 (sábado)
- 16/10/2021 (sábado)

6.2 O Fundo Social de Solidariedade se reserva o direito de promover alterações no calendário dos plantões, a depender de fatores múltiplos, inclusive possibilidade de chuvas ou, caso haja grande procura pelo atendimento, abrir novas datas. Todas as mudanças de calendário serão previamente informadas por meio de contato eletrônico com os participantes.

6.3 Para facilitar a comunicação, é facultado ao psicólogo voluntário fornecer o número de telefone celular, para comunicação via aplicativos de mensagem instantânea para troca de informações direta com o Fundo Social de Solidariedade, para tratar exclusivamente sobre o **Projeto Escuta Solidária** como esclarecimento de dúvidas, avisos de mudanças de datas, entre outros.

VII – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

7.1 Para participar do projeto o Psicólogo voluntário deve se inscrever no link bit.ly/escutasolidariasv.

7.2 É condição obrigatória para admissão ao Projeto o preenchimento da inscrição com os documentos exigidos e a concordância do Termo de Responsabilidade.

7.3 O prazo de inscrição iniciar-se-á no dia 13 de julho de 2021 encerrando-se no dia 27 de julho de 2021.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelas Comissões específicas constituídas para acompanhar o processo do **Projeto Escuta Solidária**.

São Vicente, 10 de julho de 2021.

THAYNÃ CARNEIRO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade